



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6090/2024 Caxias - MA, 06/11/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, concomitantemente com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA, tendo em vista decisão proferida em Processo Disciplinar nº. 060/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 04 (quatro) dias, ao servidor GIOVANI ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula nº 7924, titular do cargo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, por incursão em infração capitulada no Inciso II do § 1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 2.497/2020, com penalidade fundamentada no parágrafo único do Art. 23 e no parágrafo único do Art. 90 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA.

Art. 2º Fica determinado o registro do fato e da penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

GDA. WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

SUMÁRIO

1 - GUARDA MUNICIPAL

- PORTARIA

2 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAS

3 - SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- PORTARIAS

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA N° 25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1050> - Volume 0, N°. 6090/2024



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EDITAL N° 244/2024**

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA BATISTA AGUIAR DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida General Sampaio, nº1227 e 807, Bairro Castelo Branco, Caxias/MA, com área total pretendida de 254,80 m², matriculada sob o nº 7.592, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1910/2023 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A AVENIDA GENERAL SAMPAIO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'47,5440" E LONG: -43°21'01,7257", NO AZIMUTE DE 19°15'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'47,2057" E LONG: -43°21'01,6088", CONFRONTANDO COM AVENIDA GENERAL SAMPAIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 103°49'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,07 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'47,2216" E LONG: -43°21'01,5435", CONFRONTANDO COM AVENIDA GENERAL SAMPAIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 96°25'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,52 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'47,2840" E LONG: -43°21'00,9784", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 194°19'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,06 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'47,7593" E LONG: -43°21'01,0982", CONFRONTANDO COM LOTE 44, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 290°07'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,59 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'47,6749" E LONG: -43°21'01,3296", CONFRONTANDO COM TRAVESSA BELA VISTA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 288°22'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'47,5440" E LONG: -43°21'01,7257", CONFRONTANDO COM TRAVESSA BELA VISTA; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE

FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 66,09 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 254,80 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 178,79 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 79,82 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 7.592, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 30 de Agosto de 1996, em nome de MARIA BATISTA AGUIAR DA SILVA (R-01/M-7.592), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 01 de novembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 245/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) LIDUINA MARIA DA COSTA SOARES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua 02, Quadra-A, nº 10, Conjunto Acaraú, Bairro Seriema, Caxias/MA, com área total pretendida de 252,50 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3697/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08 OLHA PARA A RUA DOIS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'14,3605" E LONG: -43°21'26,5128", NO AZIMUTE DE 100°16'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,41 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'14,4202" E LONG: -43°21'26,1804", CONFRONTANDO COM RUA DOIS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 206°33'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,11 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'15,1523" E LONG: -43°21'26,5429", CONFRONTANDO COM LOTE 09, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 280°15'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,54 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'15,0919" E LONG: -43°21'26,8797", CONFRONTANDO COM



LOTE 19, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 26°51'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,15 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'14,3605" E LONG: -43°21'26,5128", CONFRONTANDO COM LOTE 07; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 71,21 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 252,50 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 235,23 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 91,90 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 01 de novembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 246/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) MELISSY GABRIELLY BRANDÃO DE ALCANTARA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SÃO JOSÉ, N° 02-A, Bairro Itapecuruzinho, Caxias-MA, com área pretendida de 302,13m² - PROCESSO administrativo de REURB-E n° 3674/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°21'21,0893"W, LAT: 04°53'22,6535"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA SÃO JOSÉ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 104°36'17" E 10,00 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°21'20,7750"W, LAT: 04°53'22,7348"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ALMIRO BANDEIRA DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 194°48'33" E 30,25 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°21'21,0236"W, LAT: 04°53'23,6875"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM

LOTE-13_QUADRA-94_ZONA-06, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 283°53'42" E 9,94 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°21'21,3368"W, LAT: 04°53'23,6106"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM EDSON LEAL REIS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 14°41'04" E 30,37 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 80,56 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 302,13 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 05 de novembro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA N° 07

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL N° 07/2024 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA PREMIAÇÃO PARA AGENTES E PRODUÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 - SALDO REMANESCENTE - MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, MACIEL MOURÃO RAMOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do



Edital 07/2024 - Demais áreas da cultura.

Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Cultura:

Leonardo Cardoso Lima - Secretaria Municipal de Cultura

Alcimar de Sousa Silva Secretaria Municipal de Cultura

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

Pedro Paixão Cunha Filho - Titular de Música do Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MACIEL MOURÃO RAMOS

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

PORTARIA Nº 08

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2024 - AUDIOVISUAL

PREMIAÇÃO PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - SALDO REMANESCENTE - MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, MACIEL MOURÃO RAMOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 08/2024 - Audiovisual.

Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Cultura:

Leonardo Cardoso Lima - Secretaria Municipal de Cultura

Alcimar de Sousa Silva - Secretaria Municipal de Cultura

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

Pedro Paixão Cunha Filho - Titular de Música do Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS SEIS

DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MACIEL MOURÃO RAMOS

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

PORTARIA Nº 10

INSTITUI A COMISSÃO AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2024 - NATAL ILUMINADO - 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no município de Caxias do Maranhão, MACIEL MOURÃO RAMOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 10/2024 - Natal Iluminado 2024 de Caxias/MA.

Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Cultura:

Leonardo Cardoso Lima - Secretaria Municipal de Cultura

Alcimar de Sousa Silva - Secretaria Municipal de Cultura

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

Pedro Paixão Cunha Filho - Titular de Música do Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MACIEL MOURÃO RAMOS

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral do Município MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Indústria e Comércio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Diretor Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração ADELSON DA COSTA PEDROSA Secretário Municipal de Esportes RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR Secretário Municipal de Transportes OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Secretário Municipal de Governo IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS Secretário Municipal de Infraestrutura GRACY VIANA MAIA Secretária Municipal de Regularização Fundiária JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO Secretário Municipal de Articulação Política	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
	 Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

